

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: 015/2022/DGA/ADAPS**

**PROCESSO N.º 044/2022/PRES/ADAPS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nº da OS / OFB:</b>	015/2022			
<b>Data de Emissão:</b>	04/05/2022			
<b>Emergencial:</b>	( X )	Sim	( )	Não
<b>Área Requirante Solução:</b>	Gabinete da Presidência da ADAPS			
<b>Nome do Projeto:</b>	Contratação de serviço  Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Banner e porta banner para a promoção institucional da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS			
<b>Sigla:</b>	Não se aplica			
<b>Contratada:</b>	INOVA PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA			
<b>Contrato n.º:</b>	Não se aplica			

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES**

Item	Descrição Sumária dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Banner ROLLUP de 100x200 cm em estrutura de alumínio + mídia em lona flosca 444 gr. (refile, aplicação)	Unidade	02	330,00	660,00
<b>Valor Total da Proposta</b>					<b>R\$ 660,00</b>

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo ora estabelecido.
- 3.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.
- 3.3. Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva realização dos serviços;
- 3.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1. Cumprir todas as exigências desta Ordem de Fornecimento, estabelecidas no Termo de Referência e entregar o objeto, atendendo às condições e qualidades estipuladas.
- 4.2. Arcar todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado;
- 4.3. Executar o objeto no prazo de 10(dez) dias, contados da data da emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens.

### **5. CRONOGRAMA**

- 4.1. Não se aplica.

### **6. DOCUMENTOS ENTREGUES**

- 6.1. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

### **7. PENALIDADES**

7.1 Sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da responsabilidade civil ou penal cabíveis ao fornecedor, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, a Adaps poderá aplicar as seguintes penalidades, assegurada apresentação de defesa prévia:

- 7.1.1 Advertência;
- 7.1.2 multa correspondente até 20% sobre o valor da parcela em caso de inexecução parcial, inadimplemento ou infração contratual;
- 7.1.3 multa correspondente até 20% sobre o valor global do contrato quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações;
- 7.1.4 Suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores e contratar com a Adaps pelo prazo de até dois anos.

## 8.. DATAS E PRAZOS

7.1 De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

<b>Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:</b>	04/05/2022*
<b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:</b>	14/05/2022*

\*Observação: Prazo de 10 dias a contar da data de Emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens, conforme disposto no item 7.5 do Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Serviço.

## 9. DO CONTRATO

9.1 O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Serviço, documento equivalente, em conformidade com o Art. 49, da Resolução nº 3, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações da Adaps).

Brasília, 04 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOPES  
Data: 04/05/2022 15:08:06-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**MARCOS ROGÉRIO DE O. LOPES**  
Gestão para o Desenvolvimento da ADAPS - Aquisições

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISRAEL SILVA DE MORAES  
Data: 04/05/2022 15:28:42-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**ISRAEL SILVA DE MORAES**  
GERENTE DE AQUISIÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIOS E SERVIÇOS

Ciente.

De acordo com o constante no Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Fornecimento de Bens, que passa a fazer parte integrante da proposta desta empresa.

Brasília, .....de maio de 2022.

---

NOVA PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA



## 8.. DATAS E PRAZOS

7.1 De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

<b>Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:</b>	04/05/2022*
<b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:</b>	14/05/2022*

\*Observação: Prazo de 10 dias a contar da data de Emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens, conforme disposto no item 7.5 do Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Serviço.

## 9. DO CONTRATO

9.1 O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Serviço, documento equivalente, em conformidade com o Art. 49, da Resolução nº 3, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações da Adaps).

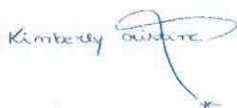
Brasília, 04 de maio de 2022.

**MARCOS ROGÉRIO DE O. LOPES**  
Gestão para o Desenvolvimento da ADAPS - Aquisições

**ISRAEL SILVA DE MORAES**  
GERENTE DE AQUISIÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIOS E SERVIÇOS

Ciente.

De acordo com o constante no Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Fornecimento de Bens, que passa a fazer parte integrante da proposta desta empresa.

  
Kimberly Avelino

Brasília, ...<sup>05</sup>...de maio de 2022.

NOVA PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA